



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 376, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre cessão de servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão dos servidores Eliane Cristina dos Santos Pereira Rodrigues, CPF: 835.949.301-49, matrícula funcional nº 8139 e Marcílio Pinto do Nascimento, CPF: 703.638.703-34; matrícula funcional nº 8670, à Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Luziânia - MPMGO, iniciando em 09 de março de 2025, se estendendo pelo exercício de 2025.

Art. 2º O ônus pela remuneração dos servidores cedidos será de responsabilidade do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA